



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COMEP/UNICENTRO

Ofício nº 311/2010 - COMEP/UNICENTRO

Guarapuava, 11 de Agosto de 2010.

Senhor Professor,

1. Comunicamos que o projeto de pesquisa intitulado: “Níveis de atividade física de universitários da área da saúde da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO)”, folha de rosto nº 354744, parecer 198/2010 foi analisado e considerado **APROVADO** pelo Comitê de Ética em Pesquisa de nossa Instituição em reunião Ordinária no dia 10 de Agosto de 2010.

2. Em atendimento à Resolução 196/96 do CNS, deverá ser encaminhado ao COMEP o relatório final da pesquisa e a publicação de seus resultados, para acompanhamento do mesmo.

3. Observamos ainda que se mantenha a devida atenção aos Relatórios Parciais e Finais na seguinte ordem:


– Os **Relatórios Parciais** deverão ser encaminhados ao COMEP assim que tenha **transcorrido um ano da pesquisa.**

– Os **Relatórios Finais** deverão ser encaminhados ao COMEP em até **30 dias após a conclusão da pesquisa.**

– **Qualquer alteração na pesquisa** que foi aprovada, como por exemplo, números de sujeitos, local, período, etc. deverá ser necessariamente enviada uma carta justificativa para a análise do COMEP.

Pesquisador: Wendell Arthur Lopes

Atenciosamente,


Veronica Dzuriga
ENCARREGADA DA SEÇÃO DO COMITÊ
DE ÉTICA, CÂMPUS CEDETEG
PORT. 131/2012-GRUNICENTRO

p/ Profª. Dr. Evani Marques Pereira
Vice-Coordenadora do COMEP/UNICENTRO
Port. Nº 198/2010 – GR/UNICENTRO

Ao Senhor
Prof Wendell Arthur Lopes
Departamento de Educação Física - DEDUF/G
UNICENTRO